



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 059/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 14 de julho de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.


Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes unidades de Tratamento Intensivo - UTI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de **06(seis) leitos de UTI Ortopédica** para a Clínica dos Acidentados de Vitória Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde